



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## EMENTAS

### PORTARIA N° 105, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

#### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".**

- Fica, concedido férias ao servidor abaixo especificado:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	N°. de Dias.
Oswaldo Derenzzi Junior	Motorista	01/02/2024-01/02/2025	30

### PORTARIA N° 106, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

#### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N°. de Dias.
Marlene Ap. Pereira da Silva	Executor de Serv. Gerais	14/06/2021-13/06/2022	10/03/2025-24/03/2025	15
Marlene Ap. Pereira da Silva	Executor de Serv. Gerais	14/06/2022-13/06/2023	25/03/2025-08/04/2025	15
Willian Balleroni	Chefe do Centro de Lazer Recreação e Desportos	02/08/2022-01/08/2023	17/03/2025-31/05/2025	15
Maria José Ribeiro Cruz	Cozinheiro	09/12/2022-08/12/2023	06/03/2025-20/03/2025	15
Maria José Ribeiro Cruz	Cozinheiro	09/12/2023-08/12/2024	21/03/2025-04/04/2025	15

### PORTARIA N° 107, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

#### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".**

- Fica, concedido Licença Prêmio, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	N°. de Dias.
Walkiria Zampiroli Louzada	Agente Adm.	03/03/2017-08/10/2023	45



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 108, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR”.**

- Fica, a partir do dia 19 de março de 2025, **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora **MARIA CRISTINA CASSANTI**, ocupante do cargo efetivo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme preceitua o artigo 147 do Estatuto do Funcionário Público de Tabapuã.

## PORTARIA N° 109, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	N°. de Dias.
Helena Ayako Massunaga	Fonoaudióloga	11/05/2018-10/05/2023	10/03/2025	30

## PORTARIA N° 110, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental”.**

- Ficam **ADMITIDAS**, as servidoras:

- **MARICI SUELEN FONSECA PIRES**, RG. 52.510.674-1 - SSP/SP, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental**, Referência “**B**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **10/03/2025** à **30/06/2025**;

- **AMANDA RODRIGUES**, RG. 55.869.934-0 - SSP/SP, na EMEF “Prof. João Baptista Spinola de Mello”, para exercer a função pública de **Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental**, Referência “**B**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **10/03/2025** à **30/06/2025**.

## PORTARIA N° 111, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do cargo em comissão de **Assessor de Assistência Social**, referência “**E**”, a senhora **Monica Marcato**, portadora do RG 28.076.959-3 e do CPF 282.284.078-40.

## PORTARIA N° 112, DE 11 DE MARÇO DE 2025.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## ***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.***

- Fica, a partir desta data, **NOMEADO** para exercer as funções do cargo em comissão de **Assessor de Imprensa**, referência **“G”**, o senhor **Rafael Brizotti Bellini**, portador do RG 60.316.115-7.

## **PORTARIA Nº 113, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

## ***“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIAS”.***

- Ficam, a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, **REVOGADAS** em seu inteiro teor as Portarias abaixo descritas:

- Portaria 031/2019;
- Portaria 219/2020;
- Portaria 242/2022;
- Portaria 060/2022;
- Portaria 310/2019;
- Portaria 239/2023;
- Portaria 302/2023;
- Portaria 183/2020;
- Portaria 023/2021;
- Portaria 165/2021;
- Portaria 007/2023;
- Portaria 220/2020;
- Portaria 215/2023;
- Portaria 185/2021;
- Portaria 008/2023;
- Portaria 315/2019;
- Portaria 105/2021;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 055/2023;
- Portaria 198/2021;
- Portaria 077/2018;
- Portarias 320/2019 e 187/2020;
- Portaria 238/2023;
- Portaria 225/2020;
- Portaria 052/2021;
- Portaria 167/2022;
- Portaria 239/2023;
- Portaria 381/2019;
- Portaria 169/2021;
- Portaria 222/2020;
- Portaria 168/2022;
- Portaria 223/2020;
- Portaria 236/2020;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 313/2024;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Portaria 061/2022;
- Portaria 166/2021;
- Portaria 226/2020;
- Portarias 319/2019 e 217/2020;
- Portaria 185/2020;
- Portaria 081/2021;
- Portaria 077/2018;
- Portaria 241/2022;
- Portaria 257/2022;
- Portaria 317/2019;
- Portaria 182/2020;
- Portaria 014/2021;
- Portaria 190/2020;
- Portaria 181/2020;
- Portaria 087/2022;
- Portaria 044/2021;
- Portaria 302/2022;
- Portaria 094/2021;
- Portaria 188/2020;
- Portaria 240/2022;
- Portaria 239/2022;
- Portaria 035/2022.

## PORTARIA N° 114, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

### **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Luciana Crippa	PEB I	01/01/2023-31/12/2024	10/03/2025-29/03/2025	20
Valeria Cristina Krauniski Bolzani	PEB I	01/01/2021-31/12/2021	17/03/2025-05/04/2025	30
Marta Cristina de Souza Burin	Motorista de Ambulância	26/01/2023-25/01/2024	03/03/2025-12/03/2025	10
Marcela Polisello de Senna Cabral	Escriturário	14/03/2021-13/03/2022	24/03/2025-12/04/2025	20
Monieli Cristina Seron	Agente Adm.	02/01/2023-01/01/2024	01/04/2025-15/04/2025	15
Juliana Ap. de Lamajor	Atendente	22/11/2023-21/11/2024	07/04/2025-16/04/2025	10

## PORTARIA N° 115, DE 12 DE MARÇO DE 2025.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº 009/2025 e nº 009-A/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designados os servidores **LUIS ROBERTO VERZA**, portador do RG nº 19.776.878--7 SSP/SP e do CPF/MF nº 094.934.378-17, titular do cargo de Fiscal de Viação e Serviços Urbanos e **BRUNO ROBERTO GEORGETTI**, portador do RG nº 28.856.582-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 317.462.528-98, titular do cargo Diretor de Obras, Viação e Serviços, **Fiscais** das Atas Registro de Preço nº 009/2025 e nº 009-A/2025 a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA Nº 116, DE 14 DE MARÇO DE 2025.-**

*“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.*

- Fica enquadrada no Nível II - Referência 5, Anexo II-A, com jornada de **33 horas-aulas semanais**, a partir de 01 de Março de 2025, Deuzeli Mara Pavanatto Magalhães, portadora



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

da cédula de identidade nº 25.610.963-1- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## PORTARIA Nº 117, DE 14 DE MARÇO DE 2025.-

*“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.*

- Fica enquadrada no Nível II - Referência 5, Anexo II-A, com jornada de **38 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Março de 2025**, **Lucinéia da Silva Ceron**, portadora da cédula de identidade nº 26.189.555-2- SSP/SP, professor de Educação Básica I, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## PORTARIA Nº 118, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal da Ata Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF 057.491.468-4, titular do cargo Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 010/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **AGNALDO JOSÉ CARVALHO**, portador do RG nº 14.727.399-7-SSP/SP e do CPF 057.491.468-4, titular do cargo Diretor de Saneamento, lotado na Diretoria de Saneamento, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 010/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Valquiria Edivalda Ap. Batista de Oliveira	Executor de Serv. Gerais	02/05/2023-01/05/2024	10/03/2025-24/03/2025	15
Andressa da Silva Abreu	Executor de Serv. Gerais	06/03/2024-05/03/2025	01/04/2025-30/04/2025	30
Aparecida Perpetua Zem Sanches	Executor de Serv. Gerais	03/03/2021-02/03/2022	01/04/2025-15/04/2025	15
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2024-13/02/2025	03/04/2025-12/04/2025	10
Cintia de Andrade Lima	Assessor Jurídico	01/08/2023-31/07/2024	27/03/2025-25/04/2025	30
Talita Bataiotti Garcia	Fisioterapeuta	22/03/2024-21/03/2025	01/04/2025-30/04/2025	30
Adrieli Ramos Leodoro	Auxiliar Educacional	02/01/2023-01/01/2024	05/05/2025-03/06/2025	30
Adrieli Ramos Leodoro	Auxiliar Educacional	02/01/2024-01/01/2025	04/06/2025-03/07/2025	30
Ines Mariluce Chieratto	Professor de Apoio	01/01/2023-31/12/2023	17/03/2025-05/04/2025	20
Ronivaldo Silvero da Silva	Agente Adm. De Transito	04/02/2021-03/02/2022	01/04/2025-15/04/2025	15
Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2022-13/01/2023	05/05/2025-14/05/2025	10



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Flavio Ricardo de Almeida Nakao	Dentista	14/01/2023- 13/01/2024	15/05/2025- 13/06/2025	20
---------------------------------	----------	---------------------------	---------------------------	----

## PORTARIA N° 120, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

### *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".*

- Fica, a partir desta data, **NOMEADA** para exercer as funções do cargo em comissão de **Assessor de Assistência Social**, referência "E", a senhora **ELZA APARECIDA BOSQUE BATISTA**, portadora do RG 22.599.762-9 e do CPF 102.761.948-70.

## PORTARIA N° 121, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

### *"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".*

- Ficam, a partir desta data, **NOMEADOS** para exercer as funções do cargo em comissão de **Assessor de Saúde**, referência "E", os senhores abaixo descritos:

- **PAULO SERGIO DE CARVALHO**, portador do RG 19.873.698-8 e do CPF 109.465.318-70;

- **NILTON MEIRELI**, portador do RG 19.776.975-5 e do CPF 106.320.668-57.

## PORTARIA N° 122, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

### *"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica".*

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF n° 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** dos Contratos Administrativos n° 034/2025 e n° 035/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- Fica designada as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **LETICIA DE ANDRADE BOLONHA**, portadora do RG nº 40.106.925-4 SSP/SP e do CPF nº 369.695.288-55, titular do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** dos Contratos Administrativos nº 034/2025 e nº 035/2025, a quem compete:
- zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
  - verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
  - analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
  - comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
  - encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
  - comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
  - indicar eventuais glosas nas faturas;
  - informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 123, DE 18 DE MARÇO DE 2025.-

*“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.*

- Fica enquadrado no **Nível II - Referência 4, Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Março de 2025**, **Elton Gustavo dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 28.939.586-0- SSP/SP, professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MARÇO DE 2025.-

*“Dispõe sobre Progressão Funcional de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.*

- Fica enquadrado no **Nível II - Referência 4, Anexo II-E**, com jornada de **39 horas-aulas semanais**, a partir de **01 de Março de 2025**, **Rodolfo Peres Luiz**, portador da cédula de identidade nº 33.722.743-3- SSP/SP, professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## PORTARIA N° 125, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

*“Designa servidor municipal abaixo discriminado para exercer sua atividade junto à Casa da Agricultura”.*

- Fica designado o servidor Municipal abaixo discriminado, para exercer suas atividades junto à Casa da Agricultura situada na Rua Antônio Decrescenzo n. 1.159, nesta Cidade, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Imóveis e Móveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo:
- **NELSON RUSSO**, portador do RG n. 18.096.007, Titular do Cargo Efetivo de Técnico Agrícola.

## PORTARIA N° 126, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.*

## PORTARIA N° 127, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.*

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Leticia de Andrade Bolonha	Farmaceutico	02/01/2023-01/01/2024	05/03/2025-19/03/2025	15
Marisa Aparecida Raimundo Derenzzi	Servente de Escola	20/02/2024-19/02/2025	10/03/2025-08/04/2025	30
Vinicius Mateus Massom	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	02/06/2025-21/06/2025	20

- Fica ainda, revogada as Férias concedidas ao Servidor Vinicius Mateus Massom na Portaria n. 094, de 19 de fevereiro de 2025.

## PORTARIA N° 128, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica”.*

- Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG n° 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF n° 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** da Ata Registro de Preço n° 011/2025,



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designada as servidoras **RENATA BOTTE MARTINS**, portadora do RG nº 28.856.596-4 SSP/SP e do CPF nº 225.178.818-20, titular do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG nº 28.856.457-1 SSP/SP e do CPF nº 223.296.778-63, titular do cargo de Técnico em Informática, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **EVÂNIA PERPÉTUA BAZZO LEONI**, portadora do RG nº 25.126.789-1 SSP/SP e do CPF nº 258.799.338-57, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e **GRAZIELA DERENZZI POLONI**, portadora do RG nº 28.076.993-3 SSP/SP e do CPF nº 287.19.188-71, titular do cargo de Executor de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Fiscais** da Ata Registro de Preço nº 011/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Willian Balleroni	Chefe do Centro de Lazer Recreação e Desportos	02/08/2023-01/08/2024	22/04/2025-06/05/2025	15
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2023-01/01/2024	02/04/2025-01/05/2025	30
José Marcelo Bezerra Pereira	Guarda Civil Municipal	19/01/2021-18/01/2022	01/04/2025-15/04/2025	15

## PORTARIA N° 130, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica, a partir desta data, **EXONERADA** à pedido da **Função Pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental**, a Senhora **MARICI SUELEN FONSECA PIRES**, portadora do RG. 52.510.674-1 - SSP/SP.

## PORTARIA N° 131, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início do Período de Gozo	Nº. de Dias.
Vinicius Tombini	Executor de Serv. Gerais	13/01/2020-12/01/2025	24/03/2025	45

## PORTARIA N° 132, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“Dispõe sobre jornada de trabalho e sede de exercício de servidor público de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal”.**

**Artigo 1º** - Fica alterado para **39 horas-aulas semanais**, a jornada de trabalho da servidora **Adriana Alves de Toledo Gonzaga**, RG: 21.577.519-3, com sede de exercício na EMEF. “Monsenhor João Telho”, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, NII, R4 - Anexo A, da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## PORTARIA N° 133, DE 26 DE MARÇO DE 2025.



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## ***“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.***

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 036/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 036/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

## **PORTARIA N° 134, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

### ***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.***

**Art. 1°** - Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>N°. de</b>
-------------	--------------	---------------------------	------------------------	---------------



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

				<b>Dias.</b>
Marcia Solange Ribeiro da Silva	Executor de Serv. Gerais	13/01/2024-12/01/2025	24/03/2025-22/04/2025	30
Amanda de Cássia Carlos	Assistente Social	02/01/2023-01/01/2024	02/04/2025-16/04/2025	15
Priscila Aparecida Torquato	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	21/05/2025-09/06/2025	20
Vinicius Mateus Massom	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	10/06/2025-29/06/2025	20
Igor Barbosa Mei	Conselheiro Tutelar	10/01/2024-09/01/2025	01/05/2025-20/05/2025	20

- Ficam ainda, revogadas as Férias concedidas aos Servidores Amanda de Cássia Carlos, Priscila Aparecida Torquato, Igor Barbosa Mei e Vinicius Mateus Massom, nas Portarias n. 129, de 24 de março de 2025; n.094 de 19 de fevereiro de 2025 e n.127 de 19 de março de 2025, respectivamente.

## **PORTARIA N° .135, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

*“Dispõe sobre Enquadramento de servidor público de provimento efetivo do Quadro do Magistério Público Municipal, após cumprido o estágio probatório”.*

**Artigo 1º** - Fica enquadrada no **Nível II - Referência 2, Anexo II-E**, com jornada de **24 horas-aula semanais**, a partir de **01 de abril de 2025**, **Susana Paula Caruso de Faria**, portadora da cédula de identidade nº 27.959.353-3- SSP/SP, professor de Educação Básica II, do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 180, de 26 de janeiro de 2022.

## **PORTARIA N° 136, DE 28 DE MARÇO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS”.**

- Fica, concedido *Férias em gozo*, aos servidores abaixo especificados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Nº. de Dias.</b>
Gustavo Junior Nicolussi	Motorista de Ambulância	18/01/2021-17/01/2022	30
Deivid Ramos Rodrigues	PEB II	06/01/2021-05/01/2022	10
Deivid Ramos Rodrigues	PEB II	06/01/2022-05/01/2023	20
Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	01/09/2022-31/08/2023	30
Nilza Maria Modesto Magrini	Executor de Serv. Gerais	01/09/2023-31/08/2024	15



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

Elaine Francisco Bosquesi	Executor de Serv. Gerais	05/03/2020-04/03/2021	30
Rita de Cássia Oliveira	PEB II	01/01/2021-31/12/2021	30
Norival Perpetuo Gatto	Pedreiro	01/03/2021-28/02/2022	10
Marcos Antonio Ramos da Silva	Executor de Serv. Gerais	02/01/2019-01/01/2020	30
Luciana Crippa	PEB I	01/01/2023-31/12/2024	10
Katia Aparecida dos Santos Alves	Executor de Serv. Gerais	05/05/2022-04/05/2023	30
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicóloga	02/07/2022-01/07/2023	20
Flávia Conde Luciano Pereira	Psicóloga	02/07/2023-01/07/2024	30
Andreia Cristina Donati Mauro	PEB I	10/01/2020-09/01/2021	15
Adriana Aparecida Lisboa	PEB I	01/08/2023-31/07/2024	30
Wilson Perpetuo Gonçalves	Motorista	02/06/2020-01/06/2021	20
Sandra Bergamini Montes	Agente Adm.	19/02/2018-18/02/2019	20
Marisa Ap. Martins	Cozinheiro	06/06/2023-05/06/2024	30
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2022-21/05/2023	30
Luciano Ap. Bozzi	Motorista de Ambulância	22/05/2023-21/05/2024	30
João Carlos Seron	Fiscal de Viação e Serv. Rurais	02/05/2021-01/05/2022	30
Waldir Luiz	Guarda Civil Municipal	01/07/2020-30/06/2021	30

## PORTARIA N° 137, DE 31 DE MAÇO DE 2025.

### ***“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.***

- Fica, **DESIGNADA** a servidora **JULIANA APARECIDA DE LAMAJOR**, portadora do RG n. 43.404.599-8, e do CPF: 331.075.718-81, titular do cargo efetivo de Atendente, para figurar como Leiloeiro Administrativo dos Leilões da Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP, para alienação de bens móveis, veículos e outros bens pertencentes ao patrimônio Municipal.

- O trabalho a ser prestado pela servidora designada fica declarado de caráter relevante, sem direito a qualquer espécie de remuneração.



## PORTARIA N° 138, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

*“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.*

- Fica designado o servidor **LEONARDO BOLOGNA**, portador do RG n. 28.939.972-5 e do CPF/MF n. 331.437.798-37, titular do cargo de Secretário Municipal de Governo e Administração, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Administração, **Gestor** do Contrato Administrativo n° 037/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG n° 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 037/2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.